



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE TRAMPOLINS E DESPORTOS ACROBÁTICOS

COMUNICAÇÃO

Através da presente comunicação, a Direcção da Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos (FPTDA) vem lamentar profundamente a situação ocorrida com a organização dos Jogos Mundiais por Grupos de Idades 2009 (St Petersburg/Rússia), que resultou na sanção que a Federação Internacional de Ginástica (FIG) interpôs à nossa congénere e “amiga”, Federação de Ginástica de Portugal (FGP) a qual aguardamos atentamente que seja levantada, **em virtude de já terem sido liquidados os montantes em questão.**

Pretendemos informar que toda esta situação resultou num diferendo, que se mantém ao dia de hoje, com a referida comissão de organização, no apuramento dos valores a liquidar pela FPTDA, resultantes do alojamento e alimentação de ginastas portuguesas que participaram na mencionada competição.

Como será certamente do conhecimento de todos, no início de cada ano, coincidente com a organização da Competição Internacional por Idades, a FPTDA organiza um sessão com os filiados e publica normas de participação do evento, ficando responsável pela liquidação das obrigações para com a FIG (taxas de inscrição), o que foi atempadamente efectuado. No que diz respeito a alojamentos e alimentação, são dados a conhecer os diferentes pacotes disponibilizados, que devem ser escolhidos por cada filiado, e depois liquidadas as verbas à FPTDA mediante cronologia pré-estabelecida.

No ano de 2009, para além de alguns clubes que resolveram deslocar-se e alojar-se fora da organização (meios próprios), a FPTDA foi informada que outros clubes marcaram alojamento directamente com a organização através de agências de viagens, e que esta estava a aceitar! Esta situação não tendo paralelo para nós, levou a que ficássemos com redobrada atenção a todos os valores que iriam ser cobrados à FPTDA.

Foram chegando várias versões de facturas, que foram sendo corrigidas pela FPTDA, até que a comissão de organização nos obrigou a liquidar uma verba de caução, ficando o resto das questões para resolver na emissão das facturas finais.

A norma da FIG é clara! Não são permitidas participações em eventos a entidades com facturas por pagar, no entanto cada organização é livre de proceder como entender. Ora foi permitido à FPTDA participar com os valores em aberto, ficando os mesmos por pagar numa reconciliação de valores a efectuar à posteriori. Não entendemos pois e lamentamos que neste período de esclarecimentos de ambas as partes, a Federação de Trampolins de S. Petersburg tenha comunicado à FIG a falta de pagamento e nos moldes em que o fez.

Apesar de ter liquidado a verba requerida pela Federação de Trampolins de São Petersburg, de modo a não prejudicar ainda mais a imagem do desporto de Portugal e de modo a melhor defender os interesses dos filiados, a FPTDA promete continuar a dirimir esta situação!

Mais uma vez, a FPTDA assume a responsabilidade pelo sucedido e aguarda tão breve quanto possível o levantamento da suspensão da Federação de Ginástica de Portugal junto da Federação Internacional de Ginástica.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010